

LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 03 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a criação de cargos do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e dá outras providências

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a criação de cargos no do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), alterando os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 34, de 24 de novembro de 2003.

Art. 2º Ficam criados, no Anexo I, da Lei Complementar nº 34/03, modificada pela Lei Complementar nº 42/05, 01 (um) cargo de Assessor Jurídico, símbolo SAAE C 6, 01 (um) cargo de Supervisor Geral Interno, símbolo SAAE - C 7, 01 (um) cargo de Coordenador de Recursos Humanos, símbolo SAAE - C 8, passando a integrar o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Recrutamento Amplo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 3º Ficam criados, no Anexo III, da Lei Complementar nº 34/03, integrando o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE):

- I - 01 (um) cargo de Operador de Máquina Pesada - símbolo SAAE - CE 4;
- II - 03 (três) cargos de Motorista D, símbolo SAAE - CE 5;
- III - 05 (cinco) cargos de Leiturista e Distribuidor de Contas, símbolo SAAE - CE 6;
- IV - 12 (doze) cargos de Oficial de Obras e Serviços, símbolo SAAE - CE 7;
- V - 05 (cinco) cargos de Operador de ETA/ETE, símbolo SAAE - CE 8;
- VI - 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo SAAE - CE 3.

Art. 4º Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 34/03, nos termos dos anexos da presente Lei Complementar.

Parágrafo único. Os símbolos, vencimentos e forma de recrutamentos dos cargos constantes do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) passam a observar o disposto nos Anexos I, II e III desta Lei Complementar.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 03 de maio de 2010.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETE NOGUEIRA CARVALHO
Diretor de Planejamento e Coordenação de Governo

Certifico que a Lei Complementar nº. 61, de 03/05/2010 foi publicada na data de 03/05/2010, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Coordenadora de Planej. do Gabinete

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – SAAE

RECRUTAMENTO AMPLO

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO	VAGAS
SAAE – C 1	Diretor	R\$ 3.193,48	01
SAAE – C 2	Supervisor da Divisão Administrativa e Financeira	R\$ 2.138,31	01
SAAE – C 3	Supervisor de Operação, Manutenção, Expansão, Contas e Consumo	R\$ 1.957,03	01
SAAE – C 4	Supervisor de Estação de Tratamento de Água	R\$ 1.957,03	01
SAAE – C 6	Assessor Jurídico	R\$ 1.957,03	01
SAAE – C 7	Supervisor Geral Interno	R\$ 1.415,69	01
SAAE – C 5	Superintendente de Expansão, Contas e Consumo	R\$ 1.131,06	01
SAAE – C 8	Coordenador de Recursos Humanos	R\$ 991,00	01

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – SAAE

RECRUTAMENTO LIMITADO

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO	VAGAS
SAAE – FC 1	Coordenador de Redes e Ramais	R\$ 1.254,56	01
SAAE – FC 2	Chefe do Serviço de Compras e Licitação	R\$ 892,90	01
SAAE – FC 2	Chefe do Serviço de Contas e Consumo	R\$ 892,90	01
SAAE – FC 2	Chefe do Serviço de Contabilidade	R\$ 892,90	01
SAAE – FC 2	Chefe do Serviço de Obras e Instalações	R\$ 892,90	01

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – SAAE

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO	VAGAS
SAAE – CE 1	Técnico em Química	R\$ 1.476,58	01
SAAE – CE 4	Operador de Máquina Pesada	R\$ 916,65	01
SAAE – CE 5	Motorista categoria D	R\$ 737,98	03
SAAE – CE 6	Leiturista e Distribuidor de Contas	R\$ 602,31	05
SAAE – CE 7	Oficial de Obras e Serviços	R\$ 602,31	12
SAAE – CE 8	Operador de ETA/ETE	R\$ 602,31	05
SAAE – CE 2	Assistente Administrativo	R\$ 600,20	08
SAAE – CE 3	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 510,82	02